



**Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Referência n.º 3 – 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção Águas – Saneamento (Motorista de Veículos Pesados) (Código n.º OE201806/0421)

**ATA N.º 4**

**Classificação da Prova de Conhecimentos**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta vila da Nazaré na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos SMN e Presidente do Júri, Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, e Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional dos SMN e Vogal Suplente, em substituição da senhora Ana Filipa Teixeira da Silva, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 8160/2018, datado de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, II Série n.º 114, de 15 de junho de 2018, a fim de, nos termos do disposto no nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, para estabelecer a classificação da aplicação do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos e a respetiva ordenação alfabética, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Na data e hora em que foram previamente convocados, o Júri constatou que compareceram para realizar a prova, os seguintes candidatos:
  - Acácio Mateus de Almeida
  - Fernando Vidinha Henriques Galveias
  - Fernando Augusto Monteiro Gomes
2. O Júri, após a apreciação das respostas dadas pelos candidatos na prova de conhecimentos teórica-oral, deliberou definir a lista ordenada alfabeticamente da seguinte forma:

Nome do Candidato(a)	Classificação
Acácio Mateus de Almeida	13,66
Fernando Augusto Monteiro Gomes	6,00
Fernando Vidinha Henriques Galveias	11,00

Em cumprimento do n.º 13 do Artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fases, são para todos os efeitos, candidatos não aprovados e excluídos do procedimento concursal, não lhe sendo aplicados os métodos ou fases seguintes.



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade, notificar todos os candidatos excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º (ofício registado) e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.

Os candidatos admitidos (com nota acima dos 9,50 Valores) serão, oportunamente, convocados para a aplicação do 2.º método de seleção – avaliação psicológica – mediante notificação do dia e hora em que deverão comparecer para a realização da prova.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri

  
  
